



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**  
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002  
**CNPJ. 10.873.396/0001-35**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 019/2020

Dispensa de Licitação Nº 019/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de aquisição de capas para melhor organizar e identificar os Processos de despesas realizados por esta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que o valor da compra está amparado pelo Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

**“Art. 24. É Dispensável de Licitação:**

I ...

**II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez,”**

**CONSIDERANDO** que a aquisição das referidas capas de processo estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

### R E S O L V E:

**Art. 1º - Dispensar de Licitação** a aquisição de 500 (quinhentas) capas de processos destinadas a Câmara Municipal de Equador RN, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 2º -** Autorizar após os trâmites legais, a aquisição do material junto a Empresa **A. B. S. VILAR TIPOGRAFIA - LTDA**, CNPJ 01.512.944/0001-00, com sede a Av. Alexandrina Pereira, 209, Centro – Parelhas RN.

**Art. 3º -** Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 19 de maio de 2020.

**MARIANO NOBERTO DA SILVA**  
Presidente